



**in.Pacto**  
INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN

CONCORRÊNCIA Nº: 01/2021-CEL/CODEPLAN/DF.  
PROCESSO SEI Nº: 00121-00000518/2021-37

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.428.219/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IN.PACTO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura
---

LOGRADOURO ST SAUS QUADRA 05	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BLOCO N SALA 901 A 921 EDIF OAB
---------------------------------	--------------	--

CEP 70.070-913	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INFORME@GRUPOINFORME.COM.BR	TELEFONE (61) 2107-9347
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2021 às 15:29:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS**  
CNPJ: **26.428.219/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:01:49 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **CDF8.B3DA.9607.8C5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.428.219/0001-80

**Razão Social:** IN.PACTO COM CORPORATIVA E DIGITAL SS

**Endereço:** Q Q SAUS QUADRA 5 BLOCO N SALA 901 A 916 SN EDIF OAB / ASA SUL /  
BRASILIA / DF / 70070-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2021 a 11/01/2022

**Certificação Número:** 2021121300243127219901

Informação obtida em 13/12/2021 15:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

<b>CF/DF</b> 07.322.171/001-40	<b>CPF/CNPJ</b> 26.428.219/0001-80	<b>DataConcessão</b> 27/09/1995
<b>Denominação social</b> IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS		
<b>Título do Estabelecimento - Nome Fantasia</b> IN.PACTO		
<b>Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte</b> SOCIEDADE CIVIL		
<b>Qualificação do Contribuinte</b> ISS EMPRESA		<b>FAC - Número do Protocolo</b> 969-88558/26
<b>Regime de Tributação do ISS</b> SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL	<b>Faixa do ISS</b> XX	<b>Data de enquadramento no ISS</b> 16/05/1990
<b>Regime de Tributação do ICMS</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<b>Faixa do ICMS</b> XX	<b>Data de enquadramento no ICMS</b> XXXXXXXXXX
<b>Descrição Atividade Econômica do ISS</b> ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES		
<b>Código da Atividade - ISS</b> R9002-7/01-00	<b>Data de Início de Atividade - ISS</b> 26/06/2014	
<b>Descrição da Atividade Econômica do ICMS</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
<b>Código da Atividade - ICMS</b> XXXXXXXXXX	<b>Data de Início de Atividade - ICMS</b> XXXXXXXXXX	
<b>Endereço</b> SAUS QUADRA 05 S/N BLOCO N SALA 901 A 921 EDIF OAB	<b>CEP</b> 70.070-913	
<b>Bairro</b> ASA SUL	<b>Cidade</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF
<b>Situação Cadastral</b> ATIVA	<b>Data</b> 13/12/2021	

Este documento foi emitido no dia 13/12/2021 na Internet pelo portal Agênci@Net

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and a smaller one at the bottom right.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIDÃO Nº: 372152538902021  
NOME: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS  
ENDEREÇO: SAUS QUADRA 05 BLOCO N SALA 901 A 921 EDIF OAB S/N  
CIDADE: ASA SUL  
CNPJ: 26.428.219/0001-80  
CF/DF: 0732217100140 - ATIVA  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 13 de março de 2022. \*

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.428.219/0001-80  
Certidão nº: 56679303/2021  
Expedição: 13/12/2021, às 15:33:13  
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.428.219/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A collection of several handwritten signatures in blue ink, appearing to be official or legal in nature, located in the bottom right corner of the document.